Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 - Edição nº 11

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/12/

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

EDITAL 1

PORTARIAS 1

FINANÇAS 2

MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198

Assinado por: MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198 Data: 31/08/2023 16:36:55

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 - Edição nº 11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: Município de Nhandeara – CONTRATADA: CEZARE TRANSPORTES NHANDERA LTDA – OBJETO: 7º Termo aditivo ao Contrato nº 014/2022 visando aumento quantitativo da rota de transporte contratada, resultando, assim, em alteração dos valores contratados. – ASSINATURA: 31/08/2023.

EDITAL

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (DESAPROPRIAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
COMUNICAÇÃO DE INTERESSE EM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (DESAPROPRIAÇÃO)

O Município de Nhandeara, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.146.271-0001/98, torna público e comunica a todos os interessados (proprietários de imóveis) que o Município tem interesse na aquisição, por meio de desapropriação, de um imóvel urbano na cidade de Nhandeara, visando a instalação do almoxarifado central, com as seguintes especificações mínimas: área mínima de 300 m² de área construída; localizado na região central da cidade, para facilitar a recepção e entrega dos materiais/produtos aos demais setores do município; encontrar-se livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e/ou pessoas na data da celebração da aquisição; instalações hidros sanitárias condizentes, sem qualquer tipo de vazamento ou avaria; sistema de água e esgoto deve estar ligado à rede de abastecimento e coleta existentes no município, não sendo aceitos imóveis com fossas ou poços; as janelas e portas deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento (abertura e fechamento), inclusive das trancas, dobradiças, corrediças e fechaduras; o imóvel deverá ter seu sistema elétrico, hidráulico e instalações prediais em perfeitas condições de uso; o imóvel deverá estar em perfeitas condições de uso; possuir no mínimo dois banheiros, em perfeitas condições de uso; o imóvel deverá possuir (ou ser passível de adaptação) das seguintes áreas: 1. Escritório; 2. DML; 3. Salão para guarda de matérias, com medidas mínimas de 9,00 x 24,00m. Os interessados (pessoa física ou jurídica) deverão encaminhar proposta do valor do imóvel até o dia 31 de agosto de 2023, às 09:00 horas, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Nhandeara, sito a Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, nº 359, Centro, nesta cidade e/ou por e-mail no endereço eletrônico proposta@nhandeara.sp.gov.br.

Os interessados deverão, além da proposta com valor total do imóvel, apresentar a descrição do imóvel, e cópia dos documentos pessoais (CPF – RG – comprovante de endereço) e documentos de pessoa jurídica (se for o caso) e cópia da matrícula do imóvel.

O Município de Nhandeara avaliará o imóvel observando a conveniência e oportunidade da contratação pela Administração, levando em consideração, em especial, a sua localização, estrutura física, condições de instalações elétricas e hidráulicas, e o valor pretendido para a futura aquisição por meio de desapropriação. Nhandeara-SP, 31 de agosto de 2023. – José Adalto Borini – Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.793, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 2.793, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA.

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 4.200, de 18/08/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 4.200, de 18 de agosto de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
I - Agente de Contratação:
a) Claudia Cristina Lopes Cazeloto, portadora do RG º 22.542.570-1 e do CPF nº 162.031.498-37;
II - Agente de Contratação Substituto(a):
a) Fabiano de Oliveira Pires, portador do RG: 40.135.387-4 e do CPF:363.626.028-62;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a(o) servidor(a) Claudia Cristina Lopes Cazeloto, designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, designa a(o) servidor(a) Fabiano de Oliveira Pires.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) Junesmar Aparecido Cazeloto, RG 30.963.785-5; CPF: 294.947.778-08.
b) Ana Laura Dias Zocal, RG 53.997.549-7; CPF: 466.020.928-80.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 - Edição nº 11

c) Revair Ferreira da Silva, RG 40.727.891-6; CPF: 319.951.598-32.
d) Angélica Souza Cardelichio, RG 18.304.924-X; CPF: 103.622.198-93

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) Ana Laura Dias Zocal - Presidente.
b) Paulo Henrique Furlan - Membro.
c) Revair Ferreira da Silva - Membro.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 4.200, de 18 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA/SP, 31 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Nº 605/2023

NHANDEARA-SP, 31 DE AGOSTO DE 2023.2

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	N° EMPENHO	VALOR R$	DATA VENCIMENTO
61.684.387/0001-37	6004/2023	220,00	01/08/2023
61.684.387/0001-37	6054/2023	540,00	02/08/2023
19.978.789/0001-88	6015/2023	7.900,00	03/08/2023
19.978.789/0001-88	6016/2023	6.116,00	03/08/2023
36.646.042/0001-41	4776/2023	7.725,60	06/07/2023
10.558.895/0011-00	5708/2023	10.625,00	04/08/2023
00.789.165/0001-94	6291/2023	3.471,00	11/08/2023
67.827.469/0001-70	6164/2023	247,31	08/08/2023
08.146.047/0001-70	3989/2023	1.500,00	25/05/2023
02.926.987/0001-03	5192/2023	919,00	03/07/2023

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 - Edição nº 11

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/12/